



Ata 09/2026

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, de forma online, por meio do grupo oficial de comunicação, os conselheiros e as conselheiras do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela, CMI, conforme registro de participação e votação, com a seguinte ordem do dia: apreciação e deliberação acerca do período de realização da Semana da Pessoa Idosa de 2026 e da contratação de serviços de alimentação para as atividades internas. Foi apresentada a proposta de realização da Semana da Pessoa Idosa no período de 05 a 09 de outubro de 2026, composta por atividades destinadas à promoção dos direitos, da convivência, da participação social, da saúde, do bem-estar e da valorização da pessoa idosa. Após apreciação, o período proposto para a execução da programação foi aprovado. Na sequência, foi apresentada a necessidade de contratação de 03 (três) serviços de coffee break, cada um destinado ao atendimento de 80 (oitenta) pessoas, para os três dias de realização das atividades internas previstas na programação. Considerando a duração das atividades, o público participante e a necessidade de garantir condições adequadas de acolhimento, alimentação e permanência das pessoas idosas durante as ações, o Conselho reconheceu que os serviços de coffee break constituem parte necessária da estrutura para a adequada execução da Semana da Pessoa Idosa. Submetidas à votação, foram aprovadas a realização da programação no período de 05 a 09 de outubro de 2026 e a contratação de 03 (três) serviços de coffee break, ficando autorizada a adoção das providências administrativas e dos procedimentos de contratação necessários à realização das atividades aprovadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.


ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Gestão 23/04/2026 a 23/04/2028